



Decreto Legislativo nº. 1.264/CMGM/14

Em 08 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de
conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do
Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **NOMEAR Edelson Oro Nao** para o cargo de Assessor
Legislativo - Símbolo CM/CDA-7, do Quadro de Provisão em Comissão da
Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89
e em atendimento ao Memo. nº 008/GVROW/2014 de 08/04/2014.

Art. 2º. – O servidor nomeado será lotado no gabinete do Vereador
Roberto Oro Win – PSB a partir desta data.


Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, com seu efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de abril
de 2014.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb José Freitas
1º Secretário